



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, EM 11 DE ABRIL DE 2024

À zero hora do dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte, foi aberta a 28ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Sérgio de Abreu Brito, Silvana Lessa Omena, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Após, deu-se início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO PJE Nº 0600002-52.2023.6.02.0000 (SIGILOSO)** – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. CARGO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2022. ABUSO DE PODER ECONÔMICO. TEMPLO. IGREJAS. CULTOS. ABUSO DA FÉ ALHEIA. PEDIDO DE PROCEDÊNCIA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. REPRESENTANTE: DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA. ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES – AL4801 E OUTRO. REPRESENTADO: MESAQUE DA SILVA PADILHA. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com esteio nos arts. 337, §§ 1º e 2º, c/c 485, V, do CPC/2015, em EXTINGUIR o feito, sem resolução do mérito, em razão da litispendência em relação à AIJE nº 0602213-95.2022.6.02.0000, nos termos do voto do Relator. O Presidente proferiu voto. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600544-24.2020.6.02.0017** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. FRAUDE. COTA DE GÊNERO. PEDIDO DE CASSAÇÃO. INELEGIBILIDADE. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** PARIPUEIRA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. RECORRENTE: JOABE AMARO DA SILVA. ADVOGADAS: NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS - AL10300 E OUTRAS. RECORRENTE: JADER MESSIAS SILVA LEÃO. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865 E OUTRO. RECORRIDA: ANA DAYSE SANTANA SILVA – VEREADORA. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. RECORRIDA: MARLI DA SILVA – VEREADORA. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. RECORRIDA: SONIA

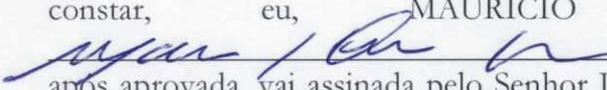


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

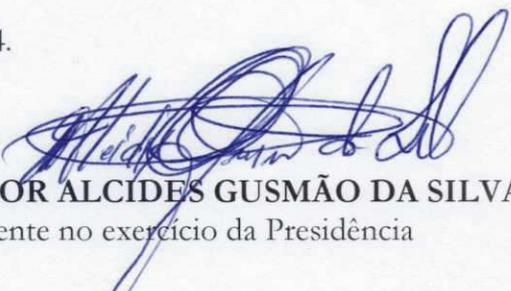
MARIA DA SILVA COSTA – VEREADORA. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. RECORRIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. RECORRIDO: ADELMO MELO DOS SANTOS – VEREADOR. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. RECORRIDO: ALEX ELIAS ALMEIDA VIANA – VEREADOR. ADVOGADO: EDUARDO SIMPLÍCIO DA SILVA - AL18034. RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE ATAIDE – VEREADOR. RECORRIDO: EDUARDO DE MELO LIMA – VEREADOR. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. RECORRIDO: EDVAL SOARES DA SILVA - VEREADOR. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. RECORRIDO: FABIANO HENRIQUE LOBO MONTEIRO – VEREADOR. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. RECORRIDO: JOSÉ ERIVALDO SIMPLÍCIO DA SILVA – VEREADOR. ADVOGADO: EDUARDO SIMPLÍCIO DA SILVA - AL18034. RECORRIDO: JOÃO JOAQUIM DE BARROS FILHO – VEREADOR. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. RECORRIDO: LUCIANO DA SILVA – VEREADOR. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. RECORRIDA: MARIA DAS DORES REIS – VEREADORA. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. RECORRIDA: MARIA VERÔNICA CÂNDIDO DA SILVA. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira. Antes, o Relator votou pelo provimento do recurso no sentido de reformar parcialmente a decisão combatida, decretando a cassação de todos os candidatos vinculados ao DRAP do PROS, Diretório Municipal de Paripueira/AL. Não houve antecipação de votos. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE N° 0602088-30.2022.6.02.0000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2022. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. REQUERENTE: WARLLEN DAVID BEZERRA NASCIMENTO MESQUITA. ADVOGADOS: JOSÉ RICARDO MORAES DE OMENA – AL5618 E OUTROS. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do candidato WARLLEN DAVID BEZERRA NASCIMENTO MESQUITA, nos termos do art. 30, II, da Lei das Eleições e do art. 74, II, da Resolução TSE n° 23.607/2019, conforme



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0602114-28.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. REQUERENTE: ABIDIAS MARTINS DA SILVA FILHO. ADVOGADO: LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA - AL13911. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do candidato ABIDIAS MARTINS DA SILVA FILHO, nos termos do art. 30, II, da Lei das Eleições e do art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, conforme voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601359-04.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. PARTIDO POLÍTICO. ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT – DIRETÓRIO. ADVOGADO: GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA - AL17154. REQUERENTE: MÁRIO BISPO DE BARROS. ADVOGADO: GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA - AL17154. REQUERENTE: RICARDO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA - AL17154. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT/AL), relativas às Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA,  Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 15 de abril de 2024.


DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

